



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua dos Funcionários, 1540, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-050  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 002/2024 - Programa do Processo Seletivo

Processo nº 23075.031456/2024-29

**OBJETO: PROCESSO SELETIVO - EDITAL 213/24-PROGEPE - PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**Setor:** Ciências Agrárias

**Departamento:** Economia Rural e Extensão

**Área de Conhecimento:** Economia Rural

**Matéria Específica:** Economia e Política Agrária

**Quantidade de vagas:** uma (01)

**Regime de Trabalho:** 20 horas

Edital completo [213/2024-PROGEPE](#)

**Programa:**

1. Conceitos básicos em economia rural: o problema econômico; o sistema econômico; economia rural;
2. Demanda de produtos agropecuários: comportamento do consumidor; demanda individual e de mercado: elasticidades da demanda, fatores deslocadores da demanda, demanda derivada ao nível do produtor; características do mercado consumidor;
3. Oferta de produtos agropecuários: função de produção; custos de produção; nível ótimo de produção; oferta da empresa em curto e longo prazo; oferta de mercado: elasticidade preço da oferta, fatores deslocadores da oferta, curva de resposta e curva de oferta; oferta ao nível do consumidor;
4. Análise de mercado de produtos agropecuários: estruturas de mercado, formação de preços e produção em concorrência pura, concorrência monopolística, oligopólio e monopólio; mercado de fatores de produção;
5. A economia dos mercados agropecuários e a intervenção governamental nos mercados: paradoxo micro-macro, teorema da teia de aranha, alternativas para os problemas de mercado;

6. Instrumentos de Política Agrária e de Desenvolvimento Rural;
7. Formulação de Política Agrária;
8. Diagnóstico da empresa rural e elaboração e análise de projetos agropecuários;
9. Macroeconomia e Agricultura



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA PADILHA JUNIOR, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL E EXTENSAO - AG**, em 16/07/2024, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6833165** e o código CRC **FC9E4C9B**.